

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.000,00 (Um mil reais) a saber:

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
Total Suplementado:	1.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
Total Anulado:	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de junho de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.



KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS
Diretor Executivo
CPF: 015.807.535-82



MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente(a)
CPF: 705.425.895-91